



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) SUDESTE

CONSENSO CIR SUDESTE Nº 02 , 02 E 03 DE MARÇO 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Municipal para o ano de 2020 da Região de Saúde Sudeste.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Sudeste (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste em reunião ordinária realizada em 02 e 03 de Março de 2020, na cidade de Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, para o ano de 2020 dos seguintes municípios de Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas do Tocantins que compõem a região Sudeste.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Sistema
Único
de Saúde

Representantes Municipais na CIR-TO

 Secretário (a) Municipal de Saúde de Almas	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Arraias <i>Cleidson R. Soares de Abreu Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 082/2019</i>
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins <i>Elenice Rocha Souza Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 005/2013</i>	Deuselia Palmeira do Prado Oliveira Gestora do FMS/Sec. de Saúde Decreto Nº 064/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Combinado
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Dianópolis <i>Juliana R. M. Taffner Secretária Mun. De Saúde Decreto Nº 249/2018</i>
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Lavandeira	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Alegre
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Jardim	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Paranã
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus <i>Juliana Rodrigues Paiva Gestora do Fundo de Saúde Decreto nº 150/2020</i>	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins <i>Sirlene Pereira dos Santos Farias Secretária Mun. de Saúde e Saneamento Decreto Nº 082/2019</i>
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio da Conceição <i>Manoel Rodrigues Pereira Gestor do FMS Decreto Nº 062/2017</i>	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Taguatinga
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins	

Representantes Estadual na CIR-TO

 Marilene Coutinho Borges Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Giovanna Matteucci Vasconcelos Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico
 Maria Eulinda Portilho Hospital Regional de Dianópolis Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	